



CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 1/2010
PROCESSO Nº 2010.009



CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 1/2010 PROCESSO Nº 2010.00 9

Objeto: Aquisição de equipamentos: CONJUNTO DE MESAS E RACKS, FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA SALA LIMPA. Conforme exigências do Termo de Referência.

Local e Data de Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas do dia 20 de DEZEMBRO de 2010 na sede da CEITEC situada na Estrada João de Oliveira Remião nº 777 – Setor B – CEP 91550-000 – Lomba do Pinheiro – Porto Alegre / RS - Tel.: 51 3220-9848;

Data de Abertura de Envelopes: 20 de DEZEMBRO de 2010 às 10:00 horas da manhã,

Tipo de Licitação: Pelo menor preço global, atendidos todos os requisitos técnicos conforme Termo de Referência.

As Propostas elaboradas em desacordo com o presente Edital ou que contenham ressalvas ou exceções aos seus termos, especialmente ao seu Modelo de Contrato, poderão ser desclassificadas e, por isso, excluídas do Processo Licitatório.

O presente Processo Licitatório obedecerá a Lei 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores.

O CONTRATO a ser celebrado com a Proponente vencedora do presente certame obedecerá as condições estabelecidas na Seção III deste Edital e deverá ser assinado pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da homologação do resultado desta licitação.

Cópia deste Edital de Licitação poderá ser solicitada através do e-mail: rosania.santos@ceitec.org.br



EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 1/2010
PROCESSO Nº 2010.009

Índice

Seção I - Instruções as Proponentes

Seção II - Modelo de Documentos

Seção III – Modelo de Contrato



EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 1/2010
PROCESSO Nº 2010.009

SEÇÃO I

Instruções as Proponentes

1. Introdução
2. Objeto do Fornecimento
3. Dispositivos Gerais
4. Apresentação das Propostas
5. Envelope nº 1 -“Habilitação”
6. Envelope nº 2 -“Proposta Comercial”
7. Validade da Proposta
8. Suplemento aos Documentos
- 9 Julgamento das Propostas

CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 1/2010
PROCESSO Nº 2010.009

1. Introdução

1.1 - O objetivo deste Edital é estabelecer as regras a serem observadas pelas Proponentes na elaboração e apresentação da Proposta, bem como apresentar as exigências contratuais a serem cumpridas para possibilitar o desenvolvimento dos serviços;

1.2 - Entendem-se como Documentos de Licitação, o Edital e todos os Suplementos que em relação ao mesmo venham a ser emitidos e divulgados, sempre por escrito, por parte da Comissão de Licitação. Estes documentos serão considerados parte integrante do mesmo, para todos os fins jurídicos e administrativos;

1.3 – O objeto deste Edital será adjudicado a uma única Proponente, desde que as condições deste Edital sejam atendidas, não sendo admitida proposta com fornecimento parcial.

2. Objeto

2.1 - Aquisição de CONJUNTO DE MESAS E RACKS, FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA SALA LIMPA.

3. Dispositivos Gerais

3.1 - Entrega das Propostas

3.1.1 - As Proponentes deverão entregar as Propostas até o dia 20 de DEZEMBRO de 2010 às 09 horas, na sede do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC, no seguinte endereço:

- **CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC**
Concorrência Nacional nº 1/2010 Processo nº 2010.00 9
At.: Rosania Sampaio Santos
Estrada João de Oliveira Remião nº 777 – Setor B
CEP 91550-000 – Lomba do Pinheiro – Porto Alegre / RS
Tel.: (55) 51 3220-9848



NA CAPA DOS ENVELOPES DEVERÁ CONSTAR O SEGUINTE ENDEREÇAMENTO:

CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 1/2010 – PROCESSO nº 2010. 009

Estrada João de Oliveira Remião nº 777 – Setor B

CEP 91550-000 – Lomba do Pinheiro – Porto Alegre / RS

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

Empresa: _____

CNPJ nº: _____

A/C Rosania Sampaio

CENTRO DE EXCELENCIA EM TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 1/2010 – PROCESSO nº 2010. 009

Estrada João de Oliveira Remião nº 777 – Setor B

CEP 91550-000 – Lomba do Pinheiro – Porto Alegre / RS

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: _____

CNPJ nº: _____

A/C Rosania Sampaio

3.1.2 – Para as Proponentes que optarem pela remessa postal, fica estabelecido que o recebimento da respectiva Proposta na CEITEC, deverá efetivar-se até o dia e hora acima indicados, e não serão consideradas as Propostas que chegarem após este prazo, independente da data em que tiver sido feita a postagem;

3.1.3 - Nesta mesma data, a Comissão de Licitação designada pela CEITEC para avaliar as Propostas, iniciará seus trabalhos determinando a abertura pública do envelope nº 1 - “Habilitação” que deverá ser apresentada pela Proponente, de acordo com as disposições contidas neste Edital.

3.2 - Contatos com o CEITEC.

3.2.1 - Caso a Proponente tenha qualquer dúvida a respeito deste Edital e/ou do Modelo de Contrato e/ou dos Modelos de Documento, deverá enviar email ao CEITEC solicitando

esclarecimentos até 05 (cinco) dias anteriores a data limite para apresentação da proposta.

3.2.2 - Caso não haja pedido de esclarecimento dentro do prazo estipulado no subitem 3.2.1 acima, pressupõe-se que os documentos deste Edital são considerados, para todos os efeitos jurídicos e administrativos como suficientemente claros e precisos para permitir a adequada apresentação da Proposta.

4. Apresentação das Propostas

4.1 - A Proponente deverá apresentar sua Proposta em 2 (dois) invólucros distintos, lacrados e com a clara identificação, na parte externa, da razão social da Proponente, e do conteúdo do invólucro (Habilitação e Proposta Comercial) conforme as indicações do item 3.1.1 acima;

4.2 - O envelope nº 1 - “**Habilitação**”, deverá conter os documentos exigidos no item 5 do presente Edital, em uma única via;

4.3 - O envelope nº 2 - “**Proposta Comercial**”, deverá conter as informações comerciais exigidas pelo item 6 do presente Edital, em uma única via;

4.4 - Será considerada como Proposta, o conjunto integrado pelos 2 (dois) envelopes com os conteúdos aqui referidos;

4.5 - As páginas da Proposta deverão ser numeradas e rubricadas, e todos os documentos assinados pelo representante legal da Proponente.

4.6 – Não serão aceitas propostas rasuradas e/ou com emendas;

4.7 - Em nenhuma hipótese se admitirá correção ou retificação que altere as condições da Proposta em data posterior à da sua apresentação à CEITEC, sob alegação de insuficiência de dados e informações sobre o fornecimento, as condições de execução, as especificações e seus documentos;

4.8 - Em nenhuma hipótese deverá haver qualquer indicação a respeito dos preços propostos em outros documentos que não sejam aqueles que integram a “Proposta Comercial”. A não observância do disposto neste item ensejará a desclassificação da Proponente;

4.9 - As Proponentes deverão apresentar suas propostas em estrita obediência a este Edital, devendo levar em consideração todas as cláusulas e condições constantes do Modelo de Contrato e de seus anexos, bem como dos suplementos, eventualmente emitidos, sobre este Edital;

4.10 - A documentação a ser apresentada deverá ser devidamente autenticada.

5. Envelope nº 1 – “Habilitação”

5.1 - Os documentos integrantes do Envelope nº 1 - “Habilitação”, deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada por Cartório Público ou por empregado da CEITEC, mediante a apresentação do documento original ou por publicação em órgão da Imprensa Oficial;

5.2 - A “Habilitação” será constituída de:

- a) Folha de Dados Gerais, conforme modelo nº 1 da Seção II deste Edital, com a indicação dos nomes e cargos dos representantes legais que assinarão o CONTRATO, por parte da Proponente, caso venha a ser a vencedora da licitação, bem como o nome da pessoa de contato para eventual esclarecimento sobre a Proposta;
- b) Declaração formal de aceitação das condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo nº 2 - Termo de Aceitação - Seção II deste Edital, assinada pelo representante legal da Proponente;
- c) Declaração formal de inexistência de fatos supervenientes, conforme modelo nº 3 da Seção II deste Edital, assinada pelo representante legal da Proponente;
- d) Declaração formal da empresa informando que não emprega menores de 18 anos, se for o caso apenas na função de aprendiz, conforme modelo nº 4 da Seção II deste Edital;
- e) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Proponente, ou outra equivalente. Para efeito de comprovação da regularidade para com a Fazenda Federal, deverá ser apresentada a Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
- g) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- h) Comprovação através da apresentação de 02 (dois) Atestados Técnicos, demonstrando que a Proponente efetuou ou vem efetuando fornecimentos similares aos da licitação;
 - Os atestados devem ser emitidos de forma expressa e inequívoca em nome da Proponente, por pessoas jurídicas de direito público e/ou privado, devendo estar em folha timbrada do emitente, com nome, cargo e telefone do responsável para contato;
- i) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- i) Prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda;
 - Os documentos fiscais apresentados na proposta devem ser relativos a Matriz da licitante. Caso seja apresentado documentos relativos a Filial, deverá a licitante apresentar TODOS OS DOCUMENTOS FISCAIS referentes a FILIAL, podendo ser desclassificada no caso de descumprimento.
- j) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;

- k) Certidão Negativa de Pedido de Falência e/ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da Proponente pessoa jurídica;
- l) Documento de Registro dos Atos Constitutivos da Proponente na Câmara de Comércio.
- m) Procuração conforme modelo nº 5 da Seção II deste Edital, assinado pelo representante do Proponente.

6. Envelope nº 2 – “Proposta Comercial”

6.1 - A “Proposta Comercial” terá suas páginas numeradas seqüencialmente, e conterá:

- a) O preço do equipamento de acordo com o termo de referência.
- b) Os preços deverão ser cotados em Moeda Nacional (Real).
- c) O valor referente ao equipamento CONJUNTO DE MESAS E RACKS, FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA SALA LIMPA não poderá exceder o valor de **R\$ 1.025.384,20** (Um milhão, vinte e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte cinco centavos).

6.2 - Na elaboração da “Proposta Comercial”, deverão necessariamente ser observadas as disposições contidas no Modelo de Contrato (Seção III).

7. Validade da Proposta

7.1 - O prazo de validade da “Proposta” será de 90 (noventa) dias a contar da data marcada para sua apresentação.

8. Suplemento aos Documentos

8.1 - Até 5 (cinco) dias antes da data limite de apresentação da Proposta, o CEITEC poderá emitir Suplementos para rever, emendar ou modificar qualquer parte do Edital. Todos os Suplementos emitidos serão distribuídos a todas as empresas às quais tenha sido entregue o Edital.

9. Avaliação das Propostas e Julgamento

9.1 - A presente Licitação será julgada pelo critério do menor preço, observadas as condições abaixo:

9.1.1. O CEITEC examinará, em primeiro lugar, a “Habilitação”. As empresas que não atenderem às exigências do Edital referentes à “Habilitação”, serão inabilitadas e terão a “Proposta Comercial” devolvida, após a adjudicação do fornecimento à vencedora da Licitação;

9.1.2. Para efeito de análise da “Habilitação”, será levado em consideração o

atendimento às exigências constantes neste Edital, bem como quaisquer outros elementos e fatores que, a juízo do CEITEC, possam afetar o desempenho e a confiabilidade do serviço em questão;

9.1.3. A Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá promover diligências destinadas à instrução, esclarecimento ou complementação do processo, inclusive quanto à Proposta dos licitantes, desde que os esclarecimentos e/ou complementações não impliquem em eventuais revisões das condições comerciais propostas;

9.1.4. No caso da Comissão de Licitação promover as diligências mencionadas no item anterior e, eventualmente, detectar quaisquer elementos ou fatores que possam afetar o desempenho e a confiabilidade na execução do serviço, tais circunstâncias serão objetivamente consignadas em relatório próprio, que será considerado para efeito de avaliação da “Habilitação”;

9.1.5. A Proponente que tenha sido habilitada, levando em consideração os critérios acima descritos, terá sua “Proposta Comercial” aberta, para efeito de avaliação dos preços e demais condições comerciais;

9.1.6. Para fins de julgamento da “Proposta Comercial” será, portanto, considerada como a Proposta mais vantajosa, aquela que apresentar o menor preço, atendidos os requisitos estabelecidos neste Edital;

9.1.7. A Proponente que apresentar a Proposta julgada mais vantajosa para o CEITEC, dentro do critério de “Menor Preço Global”, será informada de tal, bem como todas as demais Proponentes;

9.1.8. A CEITEC reserva-se o direito de rejeitar todas as Propostas, ou qualquer uma delas que não esteja de acordo com o Edital, bem como o de anular ou revogar a licitação, sem que caiba às Proponentes quaisquer indenizações ou ressarcimentos de eventuais custos incorridos;

9.2. Após a homologação do resultado do julgamento, a Proponente vencedora será convocada para a assinatura do respectivo CONTRATO. Modelo de Contrato da Seção III deste Edital;

9.3. No caso de desistência da Licitante vencedora em assinar o CONTRATO, importará na aplicação de sanções, tanto no âmbito da Administração do CEITEC, como da aplicação das disposições legais cabíveis;

9.4. O CEITEC reserva-se o direito de rejeitar todas as Propostas, ou qualquer uma delas que não esteja de acordo com o Edital, bem como o de anular ou revogar a licitação, sem que caiba às Proponentes quaisquer indenizações ou ressarcimentos de eventuais custos incorridos;

9.5. Os eventuais recursos contra as decisões que o CEITEC venha a tomar serão processados e julgados de acordo com o artigo 109 da Lei 8666, de 21.06.93 com a redação atual que lhe foi dada pela legislação superveniente;

10 – DAS PENALIDADES:

10.1. A adjudicatária que se recusar, injustificadamente, a assinar o contrato, a contar da notificação que lhe será entregue, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. multa equivalente a 0,3% (três décimo por cento) do valor total do empenho, por dia de atraso no fornecimento (até o 5º dia) ou se o mesmo for entregue em condições diversas das pactuadas, a não ser por motivo de força maior definido em Lei e reconhecido pelo CEITEC;

10.2.3. multa de 10% (dez por cento) pelo atraso no fornecimento a 05 (cinco) dias e nos demais casos em que o inadimplemento ensejar a rescisão do Contrato;

10.2.4. suspensão temporária do direito de contratar com o CEITEC pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme a autoridade fixar em função da natureza da gravidade da falta cometida;

10.3. A critério da CONTRATANTE, as sanções previstas nos subtítulos 10.2.1 e 10.2.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista nos subtítulos 10.2.2 e 10.2.3.

11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1 As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto desta licitação correrão à conta do orçamento do Convênio firmado entre o CEITEC e a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP - Convênio nº 01.09.0465.00 .

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. O presente processo licitatório, nos termos da legislação pertinente em vigor, poderá ser revogado ou anulado, mediante despacho fundamentado da diretora presidente do CEITEC.

12.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão revisão destes para mais ou menos, conforme a Lei Nº 8.666/93, art. 65, § 5º.



12.3. A participação neste certame implica na aceitação de todos os termos deste Edital e seus anexos, independente de menção diversa contida em sua proposta.

12.4. Nenhuma indenização será devida às proponentes, pelas despesas de elaboração e/ou apresentação de documentação e proposta relativa à este Edital de contratação.

12.5. É facultado ao CEITEC ou Autoridade Superior, em qualquer fase da decisão, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão de documentos ou informações que deveriam constar da proposta.

12.6. Qualquer informação sobre este processo de licitação poderá ser obtida pelo telefone **(51) 3220 9848** em horário comercial, ou pelo e-mail rosania.santos@ceitec.org.br

13. DO FORO:

13.1. Fica eleito o foro de Porto Alegre para dirimir eventuais dúvidas ou questões provenientes deste edital de licitação na modalidade convite.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

MARCELO SOARES LUBASZEWSKI
DIRETOR PRESIDENTE







EDITAL DE LICITAÇÃO

Concorrência Nacional Nº 1/2010
Processo nº 2010.009

SEÇÃO II

Modelo de Documentos

1. Dados Gerais
2. Termo de Aceitação
3. Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes
4. Declaração informando que a empresa não empresa menor
5. Credenciamento



Concorrência Internacional Nº 1/2010
Processo nº 2010.009

1. Dados Gerais

a) Proponente:

Nome: _____

Endereço Completo: _____

b) Nome e endereço da pessoa ou órgão a ser contatado pela CEITEC para esclarecimentos sobre a Proposta.

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Fax: _____

c) Assinaturas autorizadas que validam a presente Proposta.

Ass. _____ Ass. _____

Nome: _____ Nome: _____

Cargo: _____ Cargo: _____

d) Nome e qualificação das pessoas que estão autorizadas a assinar o CONTRATO,

Ass. _____ Ass. _____

Nome: _____ Nome: _____

Qualificação: _____ Qualificação: _____

Concorrência Nacional
Nº 1/2010 Processo nº 2010.009

2. Termo de Aceitação

CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC
ESTRADA JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO Nº 777 – SETOR B
Porto Alegre / RS

Ass.: Concorrência Nacional Nº 1/2010 Processo nº 2 010.009

1. Pela presente, declaramos aceitar expressamente todos os termos e condições fixadas nesta Concorrência Nacional de nº 1/2010 Processo nº 2010.009

2. Declaramos, também, que nos submetemos a qualquer decisão que o CEITEC venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo, ainda, que não teremos direito a nenhum tipo de indenização decorrente da anulação ou cancelamento da presente Concorrência.

Atenciosamente,

Obs.: A declaração deverá ser assinada por representante da Proponente, legalmente constituído.



CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 1/2010
PROCESSO Nº 2010.009

3. Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes

(razão social) _____ sediada na _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, que em conformidade com o artigo 32 – parágrafo 2º da Lei nº 8666/93, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de superveniência de fatos impeditivos para nossa habilitação na presente licitação, bem como de que está ciente que deverá declará-los quando ocorridos durante o certame.

Local

Data

(ass. do representante legal da Proponente)



CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 1/2010
PROCESSO Nº 2010.009

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____
Local Data

(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)



CONCORRÊNCIA NACIONAL n° 1/2010
PROCESSO N° 2010.009

5. Procuração

ANEXO III

CRENCIAMENTO ESPECÍFICO
(Modelo)

Pelo presente a empresa _____, situada na _____, CNPJ n.º _____, através de seu _____, outorga ao Sr. _____, RG n.º _____, amplos poderes para representá-la junto ao CEITEC, na Licitação n.º _____, Processo Administrativo n.º _____ inclusive para: formular ofertas e lances de preços, assinar declarações e propostas, receber intimações e notificações, interpor ou abrir mão do direito de interpor recursos, responder administrativa e judicialmente por seus atos, enfim, para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Local, _____ De _____ de _____

Assinatura e identificação do declarante

(Firma reconhecida)

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL n°1/2010
PROCESSO N°2010.009

SEÇÃO III

CONCORRÊNCIA NACIONAL n°1/2010
PROCESSO N°2010.009

Modelo de Contrato

Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC, com sede na cidade de Porto Alegre / RS, na Estrada João de Oliveira Remião n° 777 – Setor B, Lomba do Pinheiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda sob o n° 05.114.927/0001-76, adiante denominada CEITEC e (qualificação do Licitante), doravante denominada CONTRATADA, ambas representadas pelos seus representantes legais, têm entre si ajustado o presente CONTRATO mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – Objeto

1.1 Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento pela AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MESAS E RACKS, FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA SALA LIMPA, de acordo com os quantitativos e especificações conforme termo de referência.

Cláusula 2ª - Obrigações da CONTRATADA

2.1 - São obrigações da CONTRATADA, além de outras constantes deste Contrato:

2.1.1 – Executar fielmente o objeto do contrato, com rigorosa observância às especificações técnicas, determinações, normas e processos técnicos da CEITEC

Cláusula 3ª - Obrigações da CEITEC

3.1 - São obrigações da CEITEC dentre outras expressamente previstas neste Contrato:

3.1.1 - Pagar o fornecimento do objeto deste Contrato dentro das condições estabelecidas no mesmo.

3.1.2 - Prestar, sempre que julgar conveniente, esclarecimentos e fornecer informações que possam facilitar o fornecimento do objeto deste Contrato.

Cláusula 4ª - Condições de Faturamento e de Pagamento

4.1 – Condições de entrega

A entrega do equipamento deverá acontecer na sede do CENTRO DE EXCELENCIA EM TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - Estrada João de Oliveira Remião nº 777 – Setor B - CEP 91550-000 – Lomba do Pinheiro na cidade de Porto Alegre – RS.

4.2 - Condições de Faturamento

Após o transporte, a CONTRATADA deverá emitir a invoice.

4.3 - Condições de pagamento

Até 30 (trinta) dias após a entrega do equipamento.

4.4 - Critérios de aceitação

A instalação, qualificação do equipamento e treinamento do pessoal no local devem estar incluídos no preço. O sistema deve ter garantia mínima de 12 (doze) meses para os equipamentos e seus módulos, contados após a conclusão da instalação.

Cláusula 5ª - Garantia Técnica

5.1 – A CONTRATADA oferece garantia de 12 (doze) meses em todas as partes associadas a este sistema, excluindo consumíveis.

5.2 - A cobertura oferecida pela CONTRATADA pressupõe que o CONTRATANTE tem pessoal técnico qualificado disponível para trabalhar no sistema.

5.3 - No caso de problema técnico que não possa ser resolvido pela CONTRATANTE, este deve contactar A CONTRATADA por telefone ou por e-mail e esta deverá responder no período de 12 (doze) horas.

5.4 – A CONTRATADA deverá reparar ou substituir qualquer componente defeituoso e pagar o transporte e os custos trabalhistas, se houver, para efeitos de reparação ou substituição sem nenhum custo para o CONTRATANTE. Todas as peças são substituídas na base da troca. Os serviços deverão ser prestados durante o período de garantia.

Cláusula 6ª - Valor do Contrato

6.1 - O presente Contrato tem seu valor global, para todos os efeitos legais e contratuais, em: **xxxxx**

6.2 - No valor acima deverão estar incluídos todos os custos e despesa diretas e indiretas necessárias para a perfeita e completa realização dos serviços aqui descritos, incluindo mas não limitado à administração local, bens de consumo, ferramentas, instrumentos, mão de obra direta e indireta, licenças, transporte, encargos, tributos, obrigações para fiscais, remuneração pela execução dos serviços, etc.

Cláusula 7ª - Prazo

7.1 - O prazo para a entrega do equipamento estabelecido pelo presente Contrato é de até 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura do presente.

Cláusula 8ª – Caso Fortuito e/ou Força Maior

8.1 - Nos casos fortuitos ou de força maior que afetem o cumprimento de qualquer obrigação contratual, a CONTRATADA deverá imediatamente comunicar o fato à CEITEC e, dentro de 5 (cinco) dias úteis após o evento, submeter o relatório sobre a ocorrência e seus efeitos, por escrito, e um novo cronograma de entrega, para aprovação da CEITEC.

Cláusula 9 – Subcontratação, Cessão e Dação em Garantia

9.1- A CONTRATADA somente poderá subcontratar, ceder e/ou transferir a terceiros este Contrato ou quaisquer de seus direitos e/ou obrigações nele previstos, mediante prévia e expressa autorização da CEITEC.

9.2. A solicitação para subcontratação deverá ser acompanhada de justificativa, e eventualmente, de minuta de Contrato a ser firmado com a subcontratada.

9.3. Não haverá qualquer vínculo entre a CEITEC e eventuais subcontratados, permanecendo a CONTRATADA como a total e exclusiva responsável pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas neste Contrato, bem como por quaisquer atos de seus subcontratados.

9.4. A CONTRATADA não poderá se valer deste Contrato em especial para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia ou caução, nem utilizar os direitos de créditos a serem auferidos em função da execução do fornecimento, em quaisquer operações de desconto bancário, a não ser que expressa e previamente autorizado pela CEITEC.

Cláusula 10 – Propriedade Industrial e / ou Autoral

10.1 - Toda e qualquer obrigação decorrente de propriedade industrial e/ou autoral caberá exclusivamente à CONTRATADA, que responderá por quaisquer atos de violação de direitos de terceiros, relativos à patentes, invenções, melhoramentos, marcas, modelos, desenhos, direitos autorais e outros na execução deste Contrato, garantindo irrestritamente o livre uso, pela CEITEC, do equipamento objeto do presente Contrato.

Cláusula 11 - Serviços de Assistência Técnica

11.1 - A CONTRATADA se obriga a prestar assistência técnica, se a CEITEC entender necessário.

Cláusula 12 - Termo de Aceitação

12.1. Após a conclusão total do fornecimento objeto deste Contrato, tendo-se verificado o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais e o atendimento a todas as solicitações da CEITEC, necessárias à perfeita execução do Contrato, esta emitirá um Termo de Aceitação do Contrato, em até 30 (trinta) dias do seu término.

12.2. A assinatura do Termo de Aceitação não isenta a CONTRATADA das responsabilidades previstas neste Contrato e na legislação em vigor.

Cláusula 13 - Descumprimento do Contrato

13.1 - A CONTRATADA será considerada inadimplente, independentemente de interpelação judicial, nas seguintes hipóteses:

13.1.1 - Recusar-se a executar e/ou entregar os itens do fornecimento nas datas previstas neste Contrato, exceto nos casos de força maior e caso fortuito.

13.1.2 - Deixar de observar as condições estabelecidas neste Contrato.

Cláusula 14 – Rescisão

14.1 - A CEITEC poderá rescindir o presente Contrato, independentemente de notificação judicial, em caso de descumprimento do Contrato.

14.2 - A Parte que der causa à rescisão do presente Contrato pagará à outra, a título de perdas e danos pré-fixados, uma quantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato. Em nenhuma hipótese as Partes responderão por lucros cessantes ou quaisquer outras indenizações ou penalidades além daquelas previstas neste Contrato.

Cláusula 15 - Lei Aplicável e Foro

15.1 - Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre - RS, para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, desistindo as Partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 16 - Disposições Finais

16.1- Este Contrato obriga as Partes aqui nomeadas e seus sucessores, a qualquer tempo.



16.2 - Este Contrato representa o entendimento global das Partes e deve ser entendido apenas como um só documento.

16.3 - Qualquer modificação deste Contrato ou de suas cláusulas ou condições só serão eficazes se forem efetivadas por aditivo devidamente assinado pelos mesmos representantes legais deste Contrato ou por seus substitutos que possuam as mesmas prerrogativas ou procuração pública para representar as Partes.

16.4 - Este Contrato entra em vigor na data da assinatura da última parte que o firmar.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam as Partes o presente Instrumento Contratual em 2 (duas) vias , de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Alegre/RS, ____ de _____ de 2010.

Diretor-Presidente
CEITEC

Contratado

Testemunhas:

Test.1: _____
CPF.

Test.2: _____
CPF.

CONCORRÊNCIA NACIONAL n° 1/2010
PROCESSO N° 2010.009

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETO DO FORNECIMENTO

Projeto Básico para Compra de Mobiliário para Sala Limpa - Termo de Referência

1. Contexto

Para a implementação da fábrica do CEITEC é necessário a aquisição de um conjunto de móveis para a sua sala limpa. Esses móveis terão diferentes destinações, tais como Mesas para posicionamento de equipamentos de produção, de metrologia e de computadores; e Racks, para armazenagem de caixas de lâminas em processamento. Sem esses móveis não é possível a instalação de todos os equipamentos da fábrica nem a criação de um ambiente produtivo dentro da sala limpa. Devido à urgência em se iniciar o processo produtivo no CEITEC, é necessária a aquisição desse material o quanto antes. Contudo, por esses móveis estarem ainda em um ambiente controlado (sala limpa), não é possível aceitar qualquer material ou mesmo acabamento dos móveis. Por exemplo, móveis cromados descascam, gerando partículas (convém ressaltar que as partículas sobre as lâminas de silício geralmente são a principal causa de falha dos chips e conseqüente diminuição da produtividade da fábrica). Acabamentos ruins geram pontos de acúmulo de sujeira, novamente levando a problema de partículas. Dessa forma, os fornecedores desses móveis precisam ser especializados nesse ramo (sala limpa classe ISO 7 ou superior), trabalhando apenas com materiais e acabamentos apropriados. Para garantir a padronização dos móveis na sala limpa, todos os itens a descritos abaixo devem ser entregues pela mesma empresa.

2. Descrição detalhada do Objeto

Segue a seguir a lista de móveis que deve ser fornecida, com as respectivas descrições e quantidades.

Item	Descrição	Código	Qtd	Unid
1	Mesa	MP7-1	11	pç
2	Mesa	MP7-2	1	pç
3	Mesa	MP7-3	1	pç
4	Mesa	MP7-4	1	pç
5	Mesa	MP7-5	1	pç
6	Mesa	MP7-6	1	pç
7	Mesa	MP9-1	8	pç
8	Mesa	MP9-2	4	pç
9	Mesa	MP9-3	6	pç
10	Mesa	MP9-4	4	pç

11	Mesa	MP9-4b	1	pç
12	Mesa	MP9-5	1	pç
13	Mesa	MP9-6	4	pç
14	Mesa	MP9-7	1	pç
15	Mesa	MP9-8	4	pç
16	Mesa	MP9-9	2	pç
17	Mesa	MP9-10	2	pç
18	Mesa	MP9-11	1	pç
19	Mesa	MP9-12	2	pç
20	Mesa	MP9-13	1	pç
21	Mesa	MP9-14	1	pç
22	Mesa	MP9-15	1	pç
23	Mesa	MP9-16	1	pç
24	Mesa	MS9-1	6	pç
25	Mesa	MS9-2	8	pç
26	Mesa	MS9-3	1	pç
27	Rack Móvel	RM3P-1	6	pç
28	Rack Móvel	RM4P-1	1	pç
29	Rack Móvel	RM6P-1	1	pç
30	Rack Móvel	RM6P-2	1	pç
31	Rack Móvel	RM6P-3	2	pç
32	Rack Fixo	RF3P-1	2	pç
33	Rack Fixo	RF4P-1	1	pç
34	Rack Fixo	RF4P-2	8	pç
35	Rack Fixo	RF4P-3	12	pç
36	Rack Fixo	RF5P-1	1	pç
37	Rack Fixo	RF5P-2	1	pç
38	Rack Fixo	RF6P-1	23	pç
39	Rack Fixo	RF6P-2	2	pç
40	Rack Fixo	RF6P-3	1	pç
41	Rack Fixo	RF6P-4	6	pç
42	Rack Fixo	RF6P-5	1	pç
43	Rack Fixo	RF6P-6	4	pç
44	Rack Fixo	RF6P-8	1	pç
45	Rack Fixo	RF6P-9	8	pç

2.1 Descrição detalhada unitária dos objetos:

Mesa MP7-1

Mesa de trabalho, nas dimensões de 1200 mm x 600 mm x 720 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- tampo em chapa perfurada
- deve suportar uma carga mínima de 250 kg, sem deformar
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm
- condutiva (livre de Descarga Eletrostática - ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Mesa MP7-2

Mesa de trabalho, nas dimensões de 600 mm x 600 mm x 720 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- tampo em chapa perfurada
- deve suportar uma carga mínima de 250 kg, sem deformar
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm
- condutiva (livre de Descarga Eletrostática - ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Mesa MP7-3

Mesa de trabalho, nas dimensões de 1600 mm x 900 mm x 720 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- tampo em chapa perfurada
- deve suportar uma carga mínima de 300 kg, sem deformar
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm
- condutiva (livre de Descarga Eletrostática - ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Mesa MP7-4

Mesa de trabalho, nas dimensões de 900 mm x 750 mm x 720 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- tampo em chapa perfurada
- deve suportar uma carga mínima de 250 kg, sem deformar
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm
- condutiva (livre de Descarga Eletrostática - ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Mesa MP7-5

Mesa de trabalho, nas dimensões de 1600 mm x 750 mm x 720 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- tampo em chapa perfurada
- deve suportar uma carga mínima de 300 kg, sem deformar
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm
- condutiva (livre de Descarga Eletrostática - ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Mesa MP7-6

Mesa de trabalho com 1 prateleira auxiliar, nas dimensões de 340 mm x 900 mm x 720 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- tampo em chapa perfurada, devendo suportar carga mínima de 100 kg
- prateleira tipo aramado, devendo suportar 50 kg sem deformar, disposta a 300 mm abaixo do tampo, com guardas laterais e posteriores de 100 mm de altura, também aramadas, com recuo frontal de 40 mm
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm
- condutiva (livre de Descarga Eletrostática - ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Mesa MP9-1

Mesa de trabalho com 2 prateleiras auxiliares, nas dimensões de 1200 mm x 750 mm x 900 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes

especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- tampo em chapa perfurada, devendo suportar carga mínima de 250 kg
- prateleiras tipo aramado, devendo cada prateleira suportar 50 kg sem deformar, dispostas a 280 mm e 560 mm abaixo do tampo, com guardas laterais e posteriores de 100 mm de altura, também aramadas, com recuo frontal de 40 mm
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm
- condutiva (livre de Descarga Eletrostática - ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Mesa MP9-2

Mesa de trabalho com 2 prateleiras auxiliares, nas dimensões de 900 mm x 750 mm x 900 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- tampo em chapa perfurada, devendo suportar carga mínima de 250 kg
- prateleiras tipo aramado, devendo cada prateleira suportar 50 kg sem deformar, dispostas a 280 mm e 560 mm abaixo do tampo, com guardas laterais e posteriores de 100 mm de altura, também aramadas, com recuo frontal de 40 mm
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm
- condutiva (livre de Descarga Eletrostática - ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Mesa MP9-3

Mesa de trabalho com 2 prateleiras auxiliares, nas dimensões de 600 mm x 600 mm x 900 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- tampo em chapa perfurada, devendo suportar carga mínima de 250 kg
- prateleiras tipo aramado, devendo cada prateleira suportar 50 kg sem deformar, dispostas a 280 mm e 560 mm abaixo do tampo, com guardas laterais e posteriores de 100 mm de altura, também aramadas, com recuo frontal de 40 mm
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm
- condutiva (livre de Descarga Eletrostática - ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Mesa MP9-4

Mesa de trabalho, nas dimensões de 1200 mm x 600 mm x 900 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- tampo em chapa perfurada
- deve suportar uma carga mínima de 250 kg, sem deformar
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm
- condutiva (livre de Descarga Eletrostática - ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Mesa MP9-4B

Mesa de trabalho com 2 prateleiras auxiliares, nas dimensões de 1200 mm x 600 mm x 900 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- tampo em chapa perfurada, devendo suportar carga mínima de 250 kg
- prateleiras tipo aramado, devendo cada prateleira suportar 50 kg sem deformar,

dispostas a 280 mm e 560 mm abaixo do tampo, com guardas laterais e posteriores de 100 mm de altura, também aramadas, com recuo frontal de 40 mm

- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm
- condutiva (livre de Descarga Eletrostática - ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Mesa MP9-5

Mesa de trabalho com 2 prateleiras auxiliares, nas dimensões de 1100 mm x 600 mm x 900 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- tampo em chapa perfurada, devendo suportar carga mínima de 250 kg
- prateleiras tipo aramado, devendo cada prateleira suportar 50 kg sem deformar, dispostas a 280 mm e 560 mm abaixo do tampo, com guardas laterais e posteriores de 100 mm de altura, também aramadas, com recuo frontal de 40 mm
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm
- condutiva (livre de Descarga Eletrostática - ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Mesa MP9-6

Mesa de trabalho com 2 prateleiras auxiliares, nas dimensões de 1600 mm x 600 mm x 900 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- tampo em chapa perfurada, devendo suportar carga mínima de 300 kg
- prateleiras tipo aramado, devendo cada prateleira suportar 50 kg sem deformar, dispostas a 280 mm e 560 mm abaixo do tampo, com guardas laterais e posteriores de 100 mm de altura, também aramadas, com recuo frontal de 40 mm
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm
- condutiva (livre de Descarga Eletrostática - ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Mesa MP9-7

Mesa de trabalho com 2 prateleiras auxiliares, nas dimensões de 1600 mm x 750 mm x 900 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- tampo em chapa perfurada, devendo suportar carga mínima de 300 kg
- prateleiras tipo aramado, devendo cada prateleira suportar 50 kg sem deformar, dispostas a 280 mm e 560 mm abaixo do tampo, com guardas laterais e posteriores de 100 mm de altura, também aramadas, com recuo frontal de 40 mm
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm
- condutiva (livre de Descarga Eletrostática - ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Mesa MP9-8

Mesa de trabalho com 2 prateleiras auxiliares, nas dimensões de 600 mm x 750 mm x 900 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- tampo em chapa perfurada, devendo suportar carga mínima de 250 kg
- prateleiras tipo aramado, devendo cada prateleira suportar 50 kg sem deformar, dispostas a 280 mm e 560 mm abaixo do tampo, com guardas laterais e posteriores de

- 100 mm de altura, também aramadas, com recuo frontal de 40 mm
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm
- condutiva (livre de Descarga Eletrostática - ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Mesa MP9-9

Mesa de trabalho com 2 prateleiras auxiliares, nas dimensões de 750 mm x 600 mm x 900 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- tampo em chapa perfurada, devendo suportar carga mínima de 250 kg
- prateleiras tipo aramado, devendo cada prateleira suportar 50 kg sem deformar, dispostas a 280 mm e 560 mm abaixo do tampo, com guardas laterais e posteriores de 100 mm de altura, também aramadas, com recuo frontal de 40 mm
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm
- condutiva (livre de Descarga Eletrostática - ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Mesa MP9-10

Mesa de trabalho com 2 prateleiras auxiliares, nas dimensões de 750 mm x 750 mm x 900 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- tampo em chapa perfurada, devendo suportar carga mínima de 250 kg
- prateleiras tipo aramado, devendo cada prateleira suportar 50 kg sem deformar, dispostas a 280 mm e 560 mm abaixo do tampo, com guardas laterais e posteriores de 100 mm de altura, também aramadas, com recuo frontal de 40 mm
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm
- condutiva (livre de Descarga Eletrostática - ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Mesa MP9-11

Mesa de trabalho com 2 prateleiras auxiliares, nas dimensões de 900 mm x 600 mm x 900 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- tampo em chapa perfurada, devendo suportar carga mínima de 250 kg
- prateleiras tipo aramado, devendo cada prateleira suportar 50 kg sem deformar, dispostas a 280 mm e 560 mm abaixo do tampo, com guardas laterais e posteriores de 100 mm de altura, também aramadas, com recuo frontal de 40 mm
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm
- condutiva (livre de Descarga Eletrostática - ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Mesa MP9-12

Mesa de trabalho com 2 prateleiras auxiliares, nas dimensões de 900 mm x 900 mm x 900 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- tampo em chapa perfurada, devendo suportar carga mínima de 250 kg
- prateleiras tipo aramado, devendo cada prateleira suportar 50 kg sem deformar, dispostas a 280 mm e 560 mm abaixo do tampo, com guardas laterais e posteriores de 100 mm de altura, também aramadas, com recuo frontal de 40 mm

- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm
- condutiva (livre de Descarga Eletrostática - ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Mesa MP9-13

Mesa de trabalho, nas dimensões de 900 mm x 750 mm x 900 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- tampo em chapa perfurada
- deve suportar uma carga mínima de 250 kg, sem deformar
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm
- condutiva (livre de Descarga Eletrostática - ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Mesa MP9-14

Mesa de trabalho, nas dimensões de 900 mm x 600 mm x 900 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- tampo em chapa perfurada
- deve suportar uma carga mínima de 250 kg, sem deformar
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm
- condutiva (livre de Descarga Eletrostática - ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Mesa MP9-15

Mesa de trabalho com 2 prateleiras auxiliares, nas dimensões de 500 mm x 900 mm x 900 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- tampo em chapa perfurada, devendo suportar carga mínima de 250 kg
- prateleiras tipo aramado, devendo cada prateleira suportar 50 kg sem deformar, dispostas a 280 mm e 560 mm abaixo do tampo, com guardas laterais e posteriores de 100 mm de altura, também aramadas, com recuo frontal de 40 mm
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm
- condutiva (livre de Descarga Eletrostática - ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Mesa MP9-16

Mesa de trabalho com 2 prateleiras auxiliares, nas dimensões de 1200 mm x 900 mm x 900 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- tampo em chapa perfurada, devendo suportar carga mínima de 250 kg
- prateleiras tipo aramado, devendo cada prateleira suportar 50 kg sem deformar, dispostas a 280 mm e 560 mm abaixo do tampo, com guardas laterais e posteriores de 100 mm de altura, também aramadas, com recuo frontal de 40 mm
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm
- condutiva (livre de Descarga Eletrostática - ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Mesa MS9-1

Mesa de trabalho com 1 prateleira auxiliar, nas dimensões de 600 mm x 600 mm x 900 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes

especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- tampo em chapa sólida, devendo suportar carga mínima de 250 kg
- prateleira em chapa perfurada, com furos de 15 mm de diâmetro dispostos em alternância, com espaço aberto de 40 %, devendo suportar carga mínima de 250 kg, disposta a 500 mm abaixo do tampo, com recuo frontal de 40 mm
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm
- condutiva (livre de Descarga Eletrostática - ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Mesa MS9-2

Mesa de trabalho com 1 prateleira auxiliar, nas dimensões de 1200 mm x 600 mm x 900 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- tampo em chapa sólida, devendo suportar carga mínima de 350 kg
- prateleira em chapa perfurada, com furos de 15 mm de diâmetro dispostos em alternância, com espaço aberto de 40 %, devendo suportar carga mínima de 250 kg, disposta a 500 mm abaixo do tampo, com recuo frontal de 40 mm
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm
- condutiva (livre de Descarga Eletrostática - ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Mesa MS9-3

Mesa de trabalho com 1 prateleira auxiliar, nas dimensões de 750 mm x 600 mm x 900 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- tampo em chapa sólida, devendo suportar carga mínima de 250 kg
- prateleira em chapa perfurada, com furos de 15 mm de diâmetro dispostos em alternância, com espaço aberto de 40 %, devendo suportar carga mínima de 250 kg, disposta a 500 mm abaixo do tampo, com recuo frontal de 40 mm
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm
- condutiva (livre de Descarga Eletrostática - ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Rack Móvel RM3P-1

Estante com 3 prateleiras, nas dimensões de 1150 mm x 490 mm x 810 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- prateleiras tipo aramado, devendo cada prateleira suportar 50 kg sem deformar, dispostas a 250 mm, 530 mm e 810 mm do chão, com guardas laterais e posteriores de 100 mm de altura, também aramadas
- com quatro rodízios giratórios de 2", dois com trava (a altura do rack acima inclui os rodízios)
- condutivo, livre de Descarga Eletrostática (ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Rack Móvel RM4P-1

Estante com 4 prateleiras, nas dimensões de 510 mm x 490 mm x 1090 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- prateleiras tipo aramado, devendo cada prateleira suportar 50 kg sem deformar,

dispostas a 250 mm, 530 mm, 810 mm e 1090 mm do chão, com guardas laterais e posteriores de 100 mm de altura, também aramadas

- com quatro rodízios giratórios de 2", dois com trava (a altura do rack acima inclui os rodízios)
- condutivo, livre de Descarga Eletrostática (ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Rack Móvel RM6P-1

Estante com 6 prateleiras, nas dimensões de 720 mm x 490 mm x 1650 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- prateleiras tipo aramado, devendo cada prateleira suportar 50 kg sem deformar, dispostas a 250 mm, 530 mm, 810 mm, 1090 mm, 1370 mm e 1650 mm do chão, com guardas laterais e posteriores de 100 mm de altura, também aramadas
- com quatro rodízios giratórios de 2", dois com trava (a altura do rack acima inclui os rodízios)
- condutivo, livre de Descarga Eletrostática (ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Rack Móvel RM6P-2

Estante com 6 prateleiras, nas dimensões de 930 mm x 490 mm x 1650 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- prateleiras tipo aramado, devendo cada prateleira suportar 50 kg sem deformar, dispostas a 250 mm, 530 mm, 810 mm, 1090 mm, 1370 mm e 1650 mm do chão, com guardas laterais e posteriores de 100 mm de altura, também aramadas
- com quatro rodízios giratórios de 2", dois com trava (a altura do rack acima inclui os rodízios)
- condutivo, livre de Descarga Eletrostática (ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Rack Móvel RM6P-3

Estante com 6 prateleiras, nas dimensões de 300 mm x 490 mm x 1650 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- prateleiras tipo aramado, devendo cada prateleira suportar 50 kg sem deformar, dispostas a 250 mm, 530 mm, 810 mm, 1090 mm, 1370 mm e 1650 mm do chão, com guardas laterais e posteriores de 100 mm de altura, também aramadas
- com quatro rodízios giratórios de 2", dois com trava (a altura do rack acima inclui os rodízios)
- condutivo, livre de Descarga Eletrostática (ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Rack Fixo RF3P-1

Estante com 3 prateleiras, nas dimensões de 930 mm x 300 mm x 810 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- prateleiras tipo aramado, devendo cada prateleira suportar 50 kg sem deformar, dispostas a 250 mm, 530 mm e 810 mm do chão, com guardas laterais e posteriores de 100 mm de altura, também aramadas
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm, com sistema de fixação no piso
- condutivo, livre de Descarga Eletrostática (ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Rack Fixo RF4P-1

Estante com 4 prateleiras, nas dimensões de 930 mm x 490 mm x 1090 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- prateleiras tipo aramado, devendo cada prateleira suportar 50 kg sem deformar, dispostas a 250 mm, 530 mm, 810 mm e 1090 mm do chão, com guardas laterais e posteriores de 100 mm de altura, também aramadas
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm, com sistema de fixação no piso
- condutivo, livre de Descarga Eletrostática (ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Rack Fixo RF4P-2

Estante com 4 prateleiras, nas dimensões de 720 mm x 490 mm x 1090 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- prateleiras tipo aramado, devendo cada prateleira suportar 50 kg sem deformar, dispostas a 250 mm, 530 mm, 810 mm e 1090 mm do chão, com guardas laterais e posteriores de 100 mm de altura, também aramadas
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm, com sistema de fixação no piso
- condutivo, livre de Descarga Eletrostática (ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Rack Fixo RF4P-3

Estante com 4 prateleiras, nas dimensões de 720 mm x 300 mm x 1090 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- prateleiras tipo aramado, devendo cada prateleira suportar 50 kg sem deformar, dispostas a 250 mm, 530 mm, 810 mm e 1090 mm do chão, com guardas laterais e posteriores de 100 mm de altura, também aramadas
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm, com sistema de fixação no piso
- condutivo, livre de Descarga Eletrostática (ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Rack Fixo RF5P-1

Estante com 5 prateleiras, nas dimensões de 930 mm x 300 mm x 1370 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- prateleiras tipo aramado, devendo cada prateleira suportar 50 kg sem deformar, dispostas a 250 mm, 530 mm, 810 mm, 1090 mm e 1370 mm do chão, com guardas laterais e posteriores de 100 mm de altura, também aramadas
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm, com sistema de fixação no piso
- condutivo, livre de Descarga Eletrostática (ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Rack Fixo RF5P-2

Estante com 5 prateleiras, nas dimensões de 1150 mm x 490 mm x 1370 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- prateleiras tipo aramado, devendo cada prateleira suportar 50 kg sem deformar, dispostas a 250 mm, 530 mm, 810 mm, 1090 mm e 1370 mm do chão, com guardas laterais e posteriores de 100 mm de altura, também aramadas
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm, com sistema de fixação no piso

- condutivo, livre de Descarga Eletrostática (ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Rack Fixo RF6P-1

Estante com 6 prateleiras, nas dimensões de 930 mm x 490 mm x 1650 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- prateleiras tipo aramado, devendo cada prateleira suportar 50 kg sem deformar, dispostas a 250 mm, 530 mm, 810 mm, 1090 mm, 1370 mm e 1650 mm do chão, com guardas laterais e posteriores de 100 mm de altura, também aramadas
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm, com sistema de fixação no piso
- condutivo, livre de Descarga Eletrostática (ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Rack Fixo RF6P-2

Estante com 6 prateleiras, nas dimensões de 930 mm x 300 mm x 1650 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- prateleiras tipo aramado, devendo cada prateleira suportar 50 kg sem deformar, dispostas a 250 mm, 530 mm, 810 mm, 1090 mm, 1370 mm e 1650 mm do chão, com guardas laterais e posteriores de 100 mm de altura, também aramadas
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm, com sistema de fixação no piso
- condutivo, livre de Descarga Eletrostática (ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Rack Fixo RF6P-3

Estante com 6 prateleiras, nas dimensões de 510 mm x 300 mm x 1650 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- prateleiras tipo aramado, devendo cada prateleira suportar 50 kg sem deformar, dispostas a 250 mm, 530 mm, 810 mm, 1090 mm, 1370 mm e 1650 mm do chão, com guardas laterais e posteriores de 100 mm de altura, também aramadas
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm, com sistema de fixação no piso
- condutivo, livre de Descarga Eletrostática (ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Rack Fixo RF6P-4

Estante com 6 prateleiras, nas dimensões de 1150 mm x 490 mm x 1650 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- prateleiras tipo aramado, devendo cada prateleira suportar 50 kg sem deformar, dispostas a 250 mm, 530 mm, 810 mm, 1090 mm, 1370 mm e 1650 mm do chão, com guardas laterais e posteriores de 100 mm de altura, também aramadas
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm, com sistema de fixação no piso
- condutivo, livre de Descarga Eletrostática (ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Rack Fixo RF6P-5

Estante com 6 prateleiras, nas dimensões de 720 mm x 490 mm x 1650 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- prateleiras tipo aramado, devendo cada prateleira suportar 50 kg sem deformar, dispostas a 250 mm, 530 mm, 810 mm, 1090 mm, 1370 mm e 1650 mm do chão, com

- guardas laterais e posteriores de 100 mm de altura, também aramadas
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm, com sistema de fixação no piso
 - condutivo, livre de Descarga Eletrostática (ESD)
 - fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Rack Fixo RF6P-6

Estante com 6 prateleiras, nas dimensões de 1150 mm x 300 mm x 1650 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- prateleiras tipo aramado, devendo cada prateleira suportar 50 kg sem deformar, dispostas a 250 mm, 530 mm, 810 mm, 1090 mm, 1370 mm e 1650 mm do chão, com guardas laterais e posteriores de 100 mm de altura, também aramadas
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm, com sistema de fixação no piso
- condutivo, livre de Descarga Eletrostática (ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Rack Fixo RF6P-8

Estante com 6 prateleiras, nas dimensões de 720 mm x 300 mm x 1650 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- prateleiras tipo aramado, devendo cada prateleira suportar 50 kg sem deformar, dispostas a 250 mm, 530 mm, 810 mm, 1090 mm, 1370 mm e 1650 mm do chão, com guardas laterais e posteriores de 100 mm de altura, também aramadas
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm, com sistema de fixação no piso
- condutivo, livre de Descarga Eletrostática (ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Rack Fixo RF6P-9

Estante com 6 prateleiras, nas dimensões de 930 mm x 490 mm x 1650 mm, em largura, profundidade e altura, respectivamente. Deve conter as seguintes especificações:

- material: aço inoxidável AISI 304, polido ou escovado
- prateleiras tipo aramado, devendo cada prateleira suportar 50 kg sem deformar, dispostas a 250 mm, 530 mm, 810 mm, 1090 mm, 1370 mm e 1650 mm do chão, com guardas laterais e posteriores de 100 mm de altura, também aramadas
- opção de 3 divisórias removíveis por prateleira, com 280 mm de altura
- com pés niveladores com ajuste de altura em até 20 mm, com sistema de fixação no piso
- condutivo, livre de Descarga Eletrostática (ESD)
- fabricação sem cantos vivos, sem soldas aparentes, livre de aparas e rebarbas

Além das descrições acima, os seguintes requisitos devem ser atendidos:

- 01) Nas chapas de aço inoxidável que forem furadas, as chapas deverão ter uma borda sem furos de 43 mm, a fim de evitar acúmulo de sujeira entre o perfil de apoio e a chapa de aço.
- 02) Na parte de baixo da chapa perfurada, onde ela for lisa, na junção entre o perfil de apoio e a chapa, este ângulo reto deverá ser siliconado com silicone fungicida neutro na cor alumínio ou cinza, com o objetivo de apresentar cor próxima do aço inoxidável.
- 03) No caso de chapas com largura igual ou superior a 900 mm, e comprimento superior a 1200 mm, deverá ser instalada no meio destas uma faixa sem furo como nas bordas, e abaixo da faixa, reforço com perfil de aço inoxidável para garantir que a estrutura suporte a carga necessária.
- 04) Deverá ser usado perfil de sustentação 40 x 40 x 2 mm nas estruturas das mesas.

- 05) Nas extremidades do encontro das chapas e dos perfis de sustentação dos móveis, a junção destes deverá ser caldeada e posteriormente deverá ser dado acabamento para que a solda não seja aparente. Não será aceito que a chapa seja dobrada e soldada nas laterais dos perfis de sustentação, ou seja, as chapas das mesas na parte superior deverão ser retas e faceando com o perfil da estrutura. E na junção chapa/perfil de apoio, deverá ser caldeado em todo o perímetro, e posteriormente dado acabamento.
- 06) Não será aceito qualquer tipo de solda na parte de baixo das chapas de aço.
- 07) Os pés reguláveis deverão ser em aço inoxidável 316L maciço redondo de 1 ½". E não deverão ter rebarbas ou marcas de usinagem, e deverão ser polidos ou escovados, sendo que não poderá aparecer rosca na parte entre o pé e a parte de baixo dos pés de sustentação. A altura dos pés niveladores não deverá ser superior a 30 mm quando este estiver na menor situação de uso e 50 mm na maior situação. Na junção com o perfil quadrado de 40 x 40 x 2 mm, a solda deverá ser totalmente isenta de marcas. As sapatas devem ser compatíveis com a carga solicitada pelo móvel.
- 08) As soldas que por ventura forem executadas em qualquer dos itens ofertados não poderão ser aparentes, e onde houver solda, ela deverá ter acabamento de tal forma que fique lisa. O ideal é que em vez de solda, seja caldeado o encontro entre duas peças.
- 09) A espessura das chapas e dos perfis usados não deverá ser inferior a 2 mm.
- 10) Nos racks, deverão ser utilizados tubos redondos de diâmetro de 1" e espessura de 2 mm como perfil de sustentação. No caso de união entre tubos, só será admitido caldeamento, pois este apresenta menor quantidade de material aparente.
- 11) Os aramados devem ser em arame com fio de diâmetro de 3,5 mm e os arames de apoio de no mínimo 6,5 mm de diâmetro, e o acabamento deverá ser polido sanitário ou escovado com grana 320. Espaçamento de 16 mm centro a centro entre arames.
- 12) Deverá ser apresentado teste que demonstre que a chapa e os aramados suportam as cargas solicitadas para cada item.
- 13) Os rodízios devem ter estrutura em aço inoxidável polido ou escovado, as rodas devem ser condutivas e não podem marcar o piso existente no CEITEC, nem soltar pedaços e partículas. O sistema de rodízios deve suportar a carga total do rack.
- 14) Quando solicitadas, as chapas perfuradas deverão ter furos de 3,2 mm de diâmetro, dispostos em alternância, com área de abertura de 40 %.
- 15) Os furos que forem efetuados nas chapas devem ser isentos de qualquer rebarba do processo de furação, pois tanto as pessoas quanto roupas e utensílios e equipamentos estarão sempre em contato com estas superfícies.
- 16) A largura e o comprimento de mesas e racks devem incluir a dimensão dos perfis de sustentação.
- 17) A largura e o comprimento das prateleiras das mesas devem ser iguais às dimensões do tampo da mesa, com exceção do recuo frontal quando especificado. Ou seja, as guardas laterais e posteriores (quando solicitadas) devem ser alinhadas à parte externa do perfil de sustentação.
- 18) A largura e o comprimento das prateleiras dos racks devem ser iguais às dimensões do rack. Ou seja, as guardas laterais e posteriores (quando solicitadas) devem ser alinhadas à parte externa do perfil de sustentação.
- 19) As empresas participantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica de fornecimento para clientes públicos ou privados, de fornecimento de itens em aço inoxidável que são usados em sala limpa, tais como mesas, bancos, armários dentre outros itens.

- 20) A empresa vencedora deverá comparecer nas dependências do CEITEC em dia pré-estabelecido, ocasião a qual poderão ser sanadas dúvidas técnicas e discutidos detalhes do projeto. Custas de transporte e acomodação a cargo da empresa selecionada.
- 21) Deverá ser apresentado ao CEITEC o projeto de fabricação de todos os itens constantes deste documento. A fim de garantir os requisitos de funcionalidade, conformidade e qualidade, após o aceite formal do projeto, a empresa vencedora deverá executar a fabricação de uma (1) unidade de cada um dos itens a seguir: MP9-6, MP7-1, RM6P-1 e RF6P-3. Estes itens serão objeto de análise e vistoria técnica, nas dependências da empresa vencedora, em data a combinar. Caso nenhuma ressalva seja apresentada no período de sete (7) dias a contar da vistoria, todos os outros itens deste edital/licitação poderão ser fabricados.
- 22) Quaisquer travas (como de armários e rodízios) devem ser feitas de modo a não gerar partículas no ambiente (ou pelo menos minimizar a geração de partículas). Os mecanismos de trava devem ser aprovados pelo CEITEC durante as discussões com a empresa vencedora e durante a visita técnica.
- 23) Os projetos deverão ser disponibilizados ao CEITEC em formato eletrônico (arquivos no formato PDF e DWG). Após o pagamento à empresa vencedora, os projetos aprovados pertencerão ao CEITEC, que poderá reutilizá-lo no futuro sem nenhum outro custo adicional.
- 24) Todos os itens deverão ser entregues nas dependências do CEITEC, com frete e seguro à custa da empresa vencedora, em datas a combinar com a equipe do CEITEC.
- 25) Quaisquer impostos (como ICMS, IPI, etc) deverão ficar à custa da empresa vencedora.

O endereço de entrega dos objetos desta licitação é: Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – CEITEC S.A., situado na Estrada João de Oliveira Remião, 777, Bairro Lomba do Pinheiro – 91550-000 – Porto Alegre/RS.

4. Supervisão

A empresa vencedora da licitação deverá apresentar ao CEITEC o projeto de fabricação de todos os itens constantes deste documento. A fim de garantir os requisitos de funcionalidade, conformidade e qualidade, após o aceite formal do projeto, a empresa vencedora deverá executar a fabricação de uma (1) unidade de cada um dos itens a seguir: MP9-6, MP7-1, RM6P-1 e RF6P-3. Estes itens serão objeto de análise e vistoria técnica, nas dependências da empresa vencedora, em data a combinar. Caso nenhuma ressalva seja apresentada no período de sete (7) dias a contar da vistoria, todos os outros itens deste edital/licitação poderão ser fabricados.

5. Qualificação

As empresas participantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica de fornecimento para clientes públicos ou privados, de fornecimento de itens em aço inoxidável que são usados em sala limpa, tais como mesas, bancos, armários dentre outros itens.